

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

ATO Nº 5, DE 17 DE JUNHO DE 2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - DISPENSA COM DISPUTA

Processo Administrativo nº 907606110000200.000012/2026-19

Dispensa Eletrônica nº 031/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS – CRCAM, no uso das atribuições legais, regimentais e administrativas que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 75, inciso II, bem como os demais normativos aplicáveis às contratações públicas;

Considerando a necessidade administrativa de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e capacitação nos eixos temáticos do Plano de Logística Sustentável (PLS), com fornecimento de coffee break incluso, destinado a servidores e colaboradores da instituição.

Considerando que a contratação decorre da necessidade de implementação efetiva do PLS exige que os servidores e colaboradores possuam conhecimentos técnicos adequados sobre práticas sustentáveis, responsabilidade socioambiental, uso racional dos recursos públicos, eficiência administrativa e gestão sustentável. Nesse contexto, a capacitação contínua constitui medida indispensável para assegurar o cumprimento das metas institucionais estabelecidas, bem como para promover o engajamento das unidades organizacionais na adoção de práticas alinhadas às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

Considerando ausência de ações estruturadas de treinamento pode comprometer a correta execução das iniciativas previstas no Plano de Logística Sustentável, reduzindo a efetividade das medidas de sustentabilidade, dificultando o monitoramento dos indicadores institucionais e limitando a disseminação da cultura organizacional voltada à melhoria contínua dos processos internos.

Considerando que o valor total estimado da contratação é de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, o qual será serviço contínuo.

Considerando que o valor estimado se enquadra no limite legal previsto para contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a adoção da Dispensa Eletrônica como forma de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com critério de julgamento pelo menor preço global, observadas as exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 031/2026 e seus anexos;

Considerando, ainda, que a contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade, interesse público e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração;

AUTORIZO a realização da contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação na forma eletrônica com disputa**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação nos eixos temáticos do Plano de Logística Sustentável (PLS), com fornecimento de coffee break incluso, destinado a servidores e colaboradores da instituição.

Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias pelo setor competente, especialmente quanto à divulgação do procedimento no Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como à

observância das etapas de recebimento de propostas, fase de lances, julgamento, habilitação, adjudicação, homologação e posterior formalização da contratação, se preenchidos todos os requisitos legais e editalícios.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM



Documento assinado eletronicamente por **André de Medeiros Caria, Presidente**, em 17/06/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414078** e o código CRC **9DEF7EC5**.

Referência: Processo nº 907606110000200.000012/2026-19

SEI nº 1414078